



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 19 de Maio de 2006 - Nº 2671 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.592

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5065/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
Silvania Martins Longo	PEF-B IV	Carga Horária: 37 h	Carga Horária: 42 h	01/03/06
Tânia Maria Botelho Montenegro	PEF-B IV	Carga Horária: 15 h	Carga Horária: 20 h	06/02/06

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.593

**DISPÕE SOBRE NORMAS ADMINISTRATIVAS A SEREM SEGUIDAS EM RELAÇÃO À COMPRA, CONTROLE, DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uniformizar procedimentos relativos à compra, controle, doação e transferência de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, objetivando uma maior eficácia e transparência no seu controle interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer normas administrativas a serem seguidas em relação à compra, controle, doação e transferência de bens patrimoniais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, sendo elas as seguintes:

**I** – Nenhuma compra relacionada a bem patrimonial desta Prefeitura Municipal poderá ser efetuada sem passar pelo crivo da Diretoria de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, devendo ser feita através de solicitação de materiais, que resultará num pedido de empenho, caso seja aprovada.

**II** – Nenhum bem patrimonial poderá ser transferido de uma Secretaria para outra, ou de setor para outro, sem o preenchimento da **Nota de Transferência de Bens Patrimoniais**, conforme modelo anexo, que deverá ser encaminhada à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, da Diretoria de Serviços Administrativos/SEMASI.

**III** – Nenhuma Secretaria Municipal poderá receber bens patrimoniais diretamente do fornecedor sem que tenha passado pela Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário/SEMASI, para o devido registro no controle patrimonial.

**IV** – Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda a não efetuar nenhum pagamento referente aquisição de bens patrimoniais, que não tenha a informação do registro patrimonial, feito através da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário/SEMASI.

**V** – Todos os bens patrimoniais danificados ou inservíveis deverão ser encaminhados à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário / SEMASI, informando o respectivo registro patrimonial, para efeitos de baixa no cadastro.



**FORNECEDOR:** ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – ME.

**OBJETO:** Show Musical com a dupla Sertaneja Marlon e Maycon, no dia 20/05/2006, às 22:30h, no Distrito de Conduru, por ocasião da Festa da Associação de Moradores.

**VALOR:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO:** Prot. nº 11986/2006.

**FORNECEDOR:** ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – ME.

**OBJETO:** Show Musical das Bandas 10, Bandéia e Beijo com Mel, entre os dias 19 e 20/05/2006, no Distrito de Conduru, por ocasião da Festa da Associação de Moradores.

**VALOR:** R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO:** Prot. nº 11366/2006.

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 024/2006.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONCEIÇÃO DE CASTELO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública, em horários que atendam as necessidades das Unidades de Ensino, conforme especificações (linhas, quilometragem diária, tipo e número de veículos, turnos) do Anexo I do Edital de Pregão nº 018/2006.

**VALOR:** R\$2.114,24 (dois mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos) diário, com estimativa total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o exercício de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa 3.3.90.39.49.00 – Serviços de Apoio ao Ensino, das Dotações Orçamentárias das Unidades 17.02 – SEME/ DE – Programa de Trabalho – 12.365.0025.2.315 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar da Educação Infantil; e 7.03 – SEME/FME – Programa de Trabalho – 12.361.0025.2.316 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

**PRAZO:** Até 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Lusmar Ferreira da Silva – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 2052/2006 - Pregão nº 018/2006 - Prot nº 10908/2006.

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 050/2004

**LOCADOR:** AROLDO JOSÉ DA COSTA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 050/2004, firmado em 24/03/2004, para funcionamento do Posto de Correios do Distrito de Córrego dos Monos, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, e alterar a redação da Cláusula Terceira, relativa ao prazo.

**VALOR:** R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 10.01 – SEMDER – Programa de Trabalho 20.122.0001.2.006 – Gerenciamento de Desenvolvimento Rural – Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis.

**PRAZO:** Até 31/12/2006, prorrogável automaticamente.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER e Aroldo José da Costa – Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 34233/2005.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 061/2002.

**LOCADORA:** BASILISA ALVAREZ PENIZA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 061/2002, firmado em 01/08/2002, para funcionamento do Centro de Educação Infantil “Lorenzo Alves Cassoli”, e alterar a redação da Cláusula Segunda, relativa ao prazo.

**PRAZO:** Até 31/12/2006, prorrogável automaticamente.

**VALOR:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 17.02 – SEME – Desenvolvimento do Ensino – Programa de Trabalho 12.365.0025.2.319 – Operacionalização das Unidades da Educação – Despesa 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Eduardo Martinez Segura e Maria Consuelo Martinez Segura – Procuradores da Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 30848/2005.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **RETIFICAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 018/2006 os itens do objeto licitado à firma:

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONCEIÇÃO DE CASTELO**, com valor total de R\$ 2.114,24 (dois mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), diário.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

**Prefeito Municipal**

#### **PREGÃO Nº 027/2006 – RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que adiou o **PR nº. 027/06, para o dia 29/05/2006, às 15:00 horas**, no mesmo local, com **credenciamento iniciando às 13:00 até 14:30 horas**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO N° 030/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e provenientes FUNDEF. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 01 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO N° 031/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Uniforme Escolar**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 34/2004-SAC PETI. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:30 horas do dia 01 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 13:00 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO N° 032/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas, Insumos e Materiais Químicos**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 02 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO N° 033/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Tecidos**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 12/2005-SAC-PAIF/2005. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:30 horas do dia 02 de Junho**

de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 13:00 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**COMUNICADO**

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Maio de 2006:

DATA	FISCAIS
01/05/06	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha
06/05/06	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha
13/05/06	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha
20/05/06	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha
27/05/06	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rochas

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 02 maio de 2006.

**LUIZ MOTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento  
**HERMÍNIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI**  
Diretora de Fiscalização Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**ERRATA:**

Na publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes – Diário Oficial de nº 2578, 01 de janeiro de 2006, pg. 67, CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO em seu artigo 7º, onde se lê quinzenalmente, leia-se semanalmente.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*